



-----**Mandato 2013/2017**-----

-----**Conferência de Representantes dos Grupos Municipais**-----

-----***Draft da Ata Número Vinte e Quatro***-----

-----Aos dezassete dias do mês de novembro de dois mil e catorze reuniu na sala dois das Comissões, sita no edifício da Assembleia Municipal de Lisboa, nos termos dos artigos vigésimo sétimo e vigésimo oitavo do Regimento deste órgão para o mandato dois mil e treze - dois mil e dezassete, a Conferência de Representantes dos Grupos Municipais, a qual foi presidida pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta, tendo estado presentes os Deputados Municipais que assinaram a lista de presenças em anexo.-----

-----Esteve ainda presente, nos termos do número três do artigo vigésimo sétimo do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, e, em representação da Câmara Municipal de Lisboa, o Vereador Duarte Cordeiro que, também, assinou a referida lista.-----

-----Às onze horas e cinco minutos, a Presidente deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Aprovação da ata nº 22, de 13 de outubro de 2014 (doc.1)-----
2. Preparação da 49ª reunião da AML (doc. 2 - ordem de trabalhos)-----
3. Propostas pendentes – ponto de situação (doc. 3)-----
4. Calendário da distribuição, apreciação e agendamento das matérias relativas a Orçamento 2015, Grande Opções do Plano 2015-2018, Mapa de Pessoal, Impostos e Taxas Municipais (doc. 4)-----
5. Outros assuntos-----
- 5.1 Parecer da ANMP sobre o Orçamento de Estado para 2015-----
- 5.2 Posições do Conselho Metropolitano de Lisboa-----
- 5.3 Assembleia Distrital de Lisboa – ponto da situação-----
- 5.4 Homenagem Nacional ao Professor Mendes Victor-----
- 5.5 Outros-----

-----**A Presidente** começou por informar que solicitara que passassem a estar presentes nas reuniões da Conferência os coordenadores dos núcleos que tinham sido criados no seio do GAAM.-----

-----Recordou que tinham sido criados nos serviços da Assembleia quatro núcleos, os quais considerava estarem a revelar-se uma ajuda na transmissão da informação, e justificou que a presença dos coordenadores nas reuniões iria permitir transmitir aos funcionários o que fora combinado em Conferência, quais os prazos e os calendários que tinham sido definidos, para que pudessem conhecer a prioridade dos trabalhos que tinham em mãos.--

-----**Ponto 1: Aprovação da ata nº 22**-----

-----**A Presidente** deu início à apreciação do ponto um da ordem de trabalhos, submetendo o *draft* da ata número vinte e dois (doc. n.º 1) à consideração e votação da Conferência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

-----Referiu a propósito de uma questão constante da referida ata relacionada com a EMEL que tinha havido algum desenvolvimento, transmitindo que estava a estudar o que de útil se poderia fazer para tentar alterar o que já estava consumado.-----



---Disse estar em negociações com o Vereador Manuel Salgado, e que o que estava a pensar era propor que a CML fizesse relativamente aos estatutos da EMEL e da SRU o que fizera no passado em relação aos da Gebalis.-----

---Lembrou que em dois mil e treze, quando a Câmara alterara os estatutos das três empresas em virtude do novo regime jurídico da atividade empresarial local, o havia feito sem enviar o que quer que fosse para a Assembleia Municipal, partindo do princípio que se tratava de uma decorrência automática da Lei e que a alteração era obrigatória, sublinhando que, no entanto, no caso da Gebalis tinha havido alteração do objeto social, do nome e tinham ocorrido outras alterações mais profundas, o que, à data, a levava a propor, uma vez que aquele assunto estava nas suas mãos, que o artigo dos estatutos da Gebalis que alterava as atribuições e o nome fosse submetido à Assembleia Municipal e que os restantes assuntos fossem aprovados pela Câmara Municipal.-----

---Acrescentou que a Câmara, na altura, tinha aprovado aquele procedimento e que a Assembleia tinha discutido as novas atribuições da GEBALIS.-----

---Salientou que o mecanismo adotado, o qual não tinha sido contestado por quem quer que fosse, se traduzira numa tentativa de conciliar a divergência existente entre o regime jurídico da administração local e o regime jurídico da atividade empresarial local.-----

---Explicou que estava a tentar que a Câmara tomasse a iniciativa de enviar à Assembleia Municipal só os artigos dos Estatutos da EMEL e da SRU que alteravam o objeto social e as atribuições.-----

---Sublinhou que não se sentia confortável em pedir um parecer a entidades da Tutela, uma vez que aquela questão era política, e que não iria ser uma direção geral do Estado que iria definir o que a Assembleia Municipal deveria fazer, concluindo que se deveria tentar arranjar uma solução política para a divergência de competências existente entre os dois órgãos.-----

Ponto 2: Preparação da 49ª reunião da AML-----

---**A Presidente** referenciou a ordem de trabalhos da quadragésima nona reunião da Assembleia Municipal constante da respetiva convocatória (doc. n.º 2), sublinhando que a referida reunião iria ter “Período de intervenção do público” e “Período da Ordem do Dia”, o qual incluía um ponto para apreciação da Proposta 643/CM/2014- 2.º Relatório de Monitorização do Processo da Reforma Administrativa de Lisboa e outro para Perguntas à Câmara Municipal sobre matérias relativas às juntas de freguesia-----

---Informou que o Relatório de Monitorização estava a ser apreciado pelas 1.ª e 5.ª Comissões Permanentes, as quais iriam reunir até ao final do dia para aprovar o parecer final.-----

---Afirmou que no anexo que continha a lista dos temas das perguntas a fazer à Câmara estava indicado, nalguns casos, a quem se dirigia a pergunta, acrescentando que o PAN lhe tinha chamado a atenção que no referido documento as suas perguntas tinham destinatário em termos de freguesia, mas não em termos de Vereação.-----

---Lembrou que o prazo para a entrega das perguntas era de oito dias, nos termos do Regimento da Assembleia Municipal, sendo que para dar um pouco de mais tempo aos



partidos, aquela entrega acabava por “calhar” às duas ou às três horas da tarde quando já estava a decorrer a sessão do Plenário.-----

----Acrescentou que naquele caso tinha solicitado a ajuda do seu secretariado, que as pessoas tinham feito o melhor que podiam e que mandara seguir o documento logo para a Câmara, pois o respetivo envio não poderia esperar mais tempo, concluindo que a correção seria feita no dia seguinte, na própria reunião do Plenário.-----

----**O Deputado Municipal Miguel Santos** salientou que essa falha iria ter consequências uma vez que a Câmara iria aproveitar a circunstância de ser dito que não havia destinatário da pergunta, nem indicação da freguesia, para não responder às perguntas.-----

----Acrescentou que todos conheciam a posição do PAN quanto à existência de Presidentes de Juntas de Freguesia na Assembleia Municipal, qualificando essa situação de absurda. Disse que mais absurdo ainda era perguntar ao Senhor Presidente da Câmara para perguntar ao Senhor Presidente de Junta, que até estava sentado ao lado dos Deputados que colocavam as perguntas o que se passava relativamente a determinada freguesia.-----

----Insistiu que a figura de perguntas à Câmara sobre as juntas, as quais, na realidade, eram perguntas às juntas encapotadas, não fazia qualquer sentido, nem mesmo à luz da interpretação de que os Senhores Presidentes de Junta pertenciam à Assembleia Municipal e de que só teriam que responder às assembleias de freguesia, porque, caso assim fosse, os Presidentes de Junta não teriam que responder ao Senhor Presidente da Câmara quando este lhe colocasse as perguntas anteriormente colocadas pelos Senhores Deputados. Não fazia sentido que os presidentes de junta tivessem que responder ao Senhor Presidente da Câmara, ou aos Vereadores, mas não aos Deputados Municipais.-----

----**A Presidente** disse que o Deputado Miguel Santos estava equivocado, explicitando que na Constituição da República, municípios e freguesias eram órgãos distintos, cada um com a sua respetiva autonomia, pelo que nem a Assembleia Municipal, nem a Câmara Municipal tinham competência para pedir explicações às freguesias, sublinhando que a única entidade que tinha competência para pedir explicações às freguesias era a assembleia de freguesia, ou os cidadãos, os quais poderiam pedir explicações aos órgãos que entendessem.-----

----Reiterou que em termos de prestação de contas, a junta de freguesia só teria que as prestar à respetiva assembleia de freguesia, mas sublinhou que poderia acontecer que como havia delegação de competências e havia matérias da freguesia que estavam articuladas com as câmaras, é que os Vereadores que tivessem essas matérias a seu cargo pudessem responder às dúvidas dos Senhores Deputados, mas não poderiam nem pedir às freguesias para os esclarecerem, nem responder em nome das mesmas.-----

----**O Deputado Municipal Miguel Santos** frisou que, efetivamente, as juntas de freguesia e as assembleias municipais não eram órgãos distintos, como, aliás, provava a Assembleia Municipal de Lisboa.-----



----Justificou, frisando que o seu voto estava condicionado pelos votos dos senhores presidentes de junta.-----

----Questionou para que é que servia a referida figura regimental se não podia perguntar o que passava em determinada freguesia ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Presidente da Junta.-----

----**A Presidente** respondeu que o Deputado Municipal Miguel Santos poderia sempre, caso o pretendesse, recorrer, nessa qualidade, ou enquanto cidadão, à junta ou à assembleia de freguesia, as quais responderiam ou não, concluindo que o que não havia era poder de fiscalização sobre esses órgãos, ou seja, enquanto cidadão ou deputado eleito poderia pedir esclarecimentos à junta, mas que não poderia era dizer à Câmara que pedisse à junta os elementos pretendidos que pretendia.-----

----Referiu que aquela era a sua interpretação, e também a da generalidade das pessoas que se encontravam à volta da mesa, sublinhando que aquele não era um problema de Lei, mas de Constituição da República e que mesmo sabendo que o Deputado Municipal Miguel Santos estava em desacordo profundo com a composição das assembleias municipais, o certo é que a Assembleia Municipal não tinha competências para alterar a sua própria composição, pelo que enquanto não fosse alterada a Constituição e a lei eleitoral, teriam que viver com o que tinham, que aliás não deveria ser muito mau, porque sobrevivia desde mil novecentos e oitenta e seis.-----

----**O Deputado Miguel Santos** reiterou que as freguesias tinham o poder de questionar a Assembleia Municipal, mas que o inverso já não era possível, o que fazia com que a figura regimental “Perguntas à Câmara Municipal sobre matérias relativas às Juntas de Freguesia” fosse um total absurdo.-----

----**A Presidente** terminou, dizendo que a objeção do Senhor Deputado Miguel Santos ficaria registada em ata, mas que iriam continuar a aplicar o Regimento nessa matéria, lembrando, ainda, que mais tarde ou mais cedo iria ser discutida na Assembleia da República uma nova lei eleitoral para as autarquias e que aí seria o momento oportuno para cidadãos, partidos políticos e órgãos autárquicos se pronunciarem sobre essa questão.

Ponto 3: Propostas pendentes – ponto de situação-----

----**A Presidente** referenciou o documento “Propostas pendentes e previsão de agendamento em 16.11.2014” (doc. n.º 3), e começou por informar que solicitara aos Serviços que procedessem à distribuição do novo documento três que substituíam o anterior, justificando que a razão da substituição era a circunstância de lhe ter chegado, já depois de enviada a convocatória para a reunião que decorria, o agendamento da reunião de Câmara que iria ter lugar dois dias depois, já com as propostas numeradas, o que não acontecia no documento substituído, no qual se indicavam apenas os temas das propostas.

----Disse que seria preferível verem primeiro o documento número quatro, o cronograma, e depois verem a lista das propostas pendentes.-----

Ponto 4: Calendário da distribuição, apreciação e agendamento das matérias relativas a Orçamento 2015, Grande Opções do Plano 2015-2018, Mapa de Pessoal, Impostos e Taxas Municipais-----



----**A Presidente** entrou na apreciação do ponto quatro, fazendo referência ao “Calendário de apresentação e apreciação das Propostas de Orçamento, Plano, Impostos e Taxas do Município de Lisboa para dois mil e quinze” (doc. n.º 4) e informando que o mesmo já estava concertado com informação disponibilizada em anterior Conferência de Representantes, mais precisamente que a Câmara enviaria para a Assembleia todos os documentos relacionados com Orçamento, Plano, Taxas e Impostos, logo que os tornasse públicos, mesmo sem terem sido aprovados em Câmara, para que se pudesse ter conhecimento prévio dos mesmos enquanto estivessem a ser apreciados por outras instâncias, mas ressaltou que, no entanto, a Assembleia apenas os poderia apreciar depois de votação em Câmara.-----

----Acrescentou que no dia dez de novembro, dia em que ocorrera a conferência de imprensa dada pelo Senhor Presidente da Câmara, recebera todas as propostas, as quais não entregara logo porque decidira abordar a questão na reunião que estava a decorrer, tendo apenas informado a 1.ª Comissão do calendário previsto.-----

----Transmitiu que a Proposta de Orçamento e Plano continha o Orçamento, as Grandes Opções do Plano e o Mapa de Pessoal e que havia CD`s contendo toda a matéria e documentação que iriam ser distribuídos por todos os membros da Conferência, tendo solicitado, naquele momento, que os Serviços procedessem à respetiva distribuição e que, mais tarde, fizessem cópias em papel.-----

----Assinalou que o período de apreciação desses documentos seria muito extenso, uma vez que a Câmara de Lisboa só iria apreciá-los e deliberá-los em reunião agendada para o dia dez de dezembro, dado que o orçamento em causa estava intimamente ligado à questão das taxas e das novas taxas e essa última questão, após ser apreciada, entraria em fase de consulta pública.-----

----Referiu que uma vez que deveriam apreciar orçamento e taxas ao mesmo tempo, propunha uma alteração ao calendário no sentido de terem duas sessões na semana que começava no dia quinze, uma para discutir o orçamento e outra para discutir as taxas, com os novos regulamentos e as novas taxas, fazendo-se a votação das duas questões no final da segunda sessão, para que não se dissesse que se votava o orçamento sem que se votasse as taxas ou que se apreciara as taxas sem que se tivesse votado o orçamento.-----

----Sugeriu os dias dezasseis e dezoito de dezembro para o efeito, não sendo realizadas mais sessões durante o ano em curso.-----

----Observou em matéria de impostos que havia uma condicionante, nomeadamente em relação ao IMI, uma vez que esse assunto teria que ser apreciado nas assembleias municipais até trinta de novembro, por imposição do CIMI, caso contrário decidiria o Governo a taxa desse imposto.-----

----Salientou que na prática não havia grandes consequências para o Município de Lisboa uma vez que o que o Governo poderia fazer era decidir-se pela taxa mínima e que essa seria também a decisão de Lisboa, concluindo que, de qualquer forma, seria importante cumprir o prazo.-----

----Prosseguiu, dizendo que aquela era uma matéria que em anos anteriores tinha sido



objeto de propostas aprovadas por unanimidade e que a estrutura relativamente aos impostos, nomeadamente IMI, IRS, Derrama e TMDP se mantinha, informando, ainda, que as propostas já tinham chegado à Assembleia, já tinham sido numeradas e já tinham sido enviadas à 1.ª Comissão, sendo que a ideia era submetê-las à apreciação da Assembleia Municipal no dia vinte e cinco de novembro, o que permitiria cumprir o prazo de trinta de novembro.-----

----Justificou o não envio a outras Comissões com a circunstância de estarem perante uma matéria que era uma continuação de situações anteriores, sem alterações, sem novidades.--

----Prosseguiu, dizendo que a matéria das taxas era mais difícil, que também as propostas das taxas já estavam na Assembleia e que a primeira deliberação da Câmara sobre as taxas teria lugar na reunião convocada para dia dezanove de novembro, sendo que o período de consulta pública iniciaria no dia seguinte e terminaria no dia quatro de dezembro.-----

----Perguntou a opinião dos restantes membros da Conferência sobre se distribuía logo as propostas relativas às taxas ou só depois da proposta ser aprovada em Câmara, concluindo que no caso de ser feita de imediato a respetiva distribuição, e porque aquele era um assunto muito discutido nos jornais, também as poderia publicar no *site* da Assembleia, para que quem as pretendesse ver, pudesse ter rapidamente acesso às mesmas.-----

----Frisou que as referidas propostas tinham um período extenso de apreciação, precisando que a Câmara faria o relatório da consulta pública no dia cinco de dezembro, para a poder levar a sessão de Câmara no dia dez e submetê-la à apreciação e votação da Assembleia nos dias dezasseis e dezoito de dezembro.-----

----Referiu que teriam depois que decidir se no primeiro dia discutiam o orçamento e no segundo as taxas, ou se fariam o inverso, sendo que a discussão de qualquer uma delas duraria cerca de quatro horas.-----

----Sugeriu que a votação fosse no segundo dia depois da discussão das duas matérias e tendo em consideração tudo o que havia sido discutido.-----

Ponto 3. Propostas pendentes – ponto de situação-----

----**A Presidente** mencionou, de novo, o documento número três, já na sua nova versão, começando por dizer que para o dia dezoito de novembro só estava agendado o relatório de monitorização e informando que tinha sido recebida mais documentação das freguesias e que o Arquitecto Pedro Formosinho estava, em colaboração com a Dra. Alexandra Casanova, a preparar um índice completo de toda essa documentação recebida para ser distribuído por todos os Senhores Representantes para ver se continuavam a faltar documentos.-----

----**O Arquitecto Pedro Formosinho** precisou que já tinha feito o índice dos doze volumes que estavam para consulta, os quais continham os protocolos celebrados com as juntas de freguesia e informou que também tinham recebido em CD todos os elementos relativos ao RAL, o qual sendo muito extenso, tornava inviável o seu envio por *e-mail*, pelo que iriam fazer cópias em CD que seriam posteriormente distribuídas.-----

----**A Presidente** pediu que os índices fossem distribuídos ainda durante o dia para que



no dia seguinte quando se discutisse o segundo relatório de monitorização pudessem constatar o que faltava.-----

----Quanto à sessão de dia vinte e cinco de novembro, observou que se tratava de uma sessão ordinária, na qual haveria, desde logo, uma série de atas para aprovar, uma vez que as mesmas, legalmente, só poderiam ser aprovadas em sessões ordinárias.-----

----Lembrou que iria agendar o pacote sobre impostos, nomeadamente as propostas sete dois dois, sete dois três, sete dois quatro e sete dois cinco, dizendo que as mesmas já se encontravam no CD e iriam ser distribuídas em papel, solicitando, nesse momento, a colaboração dos Serviços para a respetiva distribuição.-----

----Informou, quanto aos Instrumentos de Gestão Previsional, nomeadamente Orçamento, Plano e Mapa de Pessoal, que a respetiva proposta teria que ser obrigatoriamente agendada para a sessão ordinária de novembro, mas que a mesma ainda não tinha sido aprovada pela Câmara, pelo que a iria agendar sob condição do Executivo comunicar que já a tinha aprovado, concluindo que de qualquer forma teria que fazer o agendamento sob pena de não cumprir o legalmente previsto.-----

----Continuou, fazendo referência a um pedido de urgência que já estava a ser apreciado pela 1.ª Comissão, um direito de superfície a favor da REN relacionado com um posto de transformação, esclarecendo que se tratava de um assunto muito polémico no bairro local, submetido à Câmara ainda no mandato anterior, que voltara para trás porque a população se opusera fortemente.-----

----Acrescentou que tinha sido necessário fazer uma série de reuniões com a REN, com a EDP, com a população, primeiro através da comissão de moradores, depois reunida em plenário, com o objetivo de explicar a situação.-----

----Deixou uma indicação à 1.ª Comissão no sentido da mesma, caso assim entendesse, solicitar ao Gabinete da Vereadora Paula Marques ou aos GABIP para que pudesse prestar explicações sobre o assunto.-----

----Explicou que, inicialmente, a população pensava que a solução implicava a passagem de cabos aéreos, mas que, na realidade, se estava a falar de cabos enterrados.-----

----Sublinhou que a situação representava um incómodo que nem todas as populações gostavam de ter no seu território, e que tinha acabado por ser feita uma negociação no sentido de haver uma contrapartida grande dada pela REN à população local, mais precisamente arranjo paisagístico de toda a encosta que abrangia a zona do Cemitério do Alto São João, Bairro Horizonte, alguns bairros sociais, uma zona que tinha algumas dificuldades e em que o espírito reivindicativo era forte.-----

----Salientou que a Proposta n.º 652/CM/2014 fora à Câmara e já tinha o acordo do GABIP, depois de ouvida a população.-----

----Fundamentou a urgência da proposta porque dela resultariam cem mil euros de benefício paisagístico da zona, mas também o pagamento pela REN de alguns milhões de euros à Câmara, o que seria bom para as contas do Município.-----

----Referiu a Proposta 560/CM/2014, dizendo que se tratava de um complemento financeiro à Reforma Administrativa, e informando que a tinha enviado para as 1.ª e 5.ª



Comissões e que não sabia se havia tempo para fazerem a respetiva apreciação na reunião de vinte e cinco de novembro.-----

----Disse que a Proposta 599/CM/2014 não era urgente, mas que já tinha parecer e que a Proposta 676/CM/2014 era muito urgente porque previa um compromisso plurianual relacionado com a aquisição de veículos de socorro para o Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa, concluindo que se tratava de um assunto que não levantava qualquer tipo de problema, pelo que não tinha havido necessidade de a enviar para qualquer comissão.-----

----Frisou que a sessão iria ser longa, uma vez que iria ter PAOD, Informação Escrita do Presidente e que só aí se entraria na matéria das propostas, observando que o que deveria ser mesmo apreciado e votado era o pacote de propostas sobre impostos a fim de se poder cumprir o prazo de trinta de novembro.-----

----**O Deputado Municipal Ricardo Robles** transmitiu que tinha uma proposta para ser avaliada na Assembleia Municipal através da qual sugeriam uma alteração na proposta que estava a ser preparada pela Câmara Municipal sobre a “derrama”, a qual tencionavam entregar a seguir à reunião que estava a decorrer.-----

----**A Presidente** perguntou à Dra. Alexandra Casanova se aquela não era uma matéria relativamente à qual, nos termos da Lei 75/2013, a Assembleia Municipal não poderia propor alterações, mas apenas recomendações.-----

----**A Dra. Alexandra Casanova, assessora da Presidente**, leu o n.º 3 do artigo 25.º da referida Lei e informou que a matéria relacionada com a “derrama” não cabia na letra do mesmo e não estava incluída no leque de assuntos relativamente aos quais a Assembleia estava impossibilitada de apresentar propostas de alteração às propostas apresentadas pela Câmara.-----

----**A Presidente** pediu ao Senhor Deputado Municipal Ricardo Robles que lhe fizesse chegar a proposta para que pudesse enviá-la à Câmara e também à 1.ª Comissão, caso assim o entendessem.-----

----Prosseguiu, informando que agendara os dias dois e nove de novembro para a realização de reuniões de continuação da sessão ordinária de novembro, propondo que a apreciação dos assuntos fosse feita por pacotes de propostas sobre o mesmo tema para que as sessões pudessem ter uma dinâmica mais razoável.-----

----Informou que a Câmara pedia urgência na apreciação de uma proposta incluída no “pacote do urbanismo”, mais precisamente a Proposta n.º 112/CM/2014, Plano de Urbanização de Alcântara, a qual já tinha estado na Assembleia Municipal, em julho, e já tinha sido apreciada pela 3.ª Comissão com emissão, aliás, de um parecer bastante crítico.-

----Lembrou que o Senhor Vereador Manuel Salgado havia decidido, à última da hora, pedir a suspensão da votação pela circunstância da Junta de Freguesia de Alcântara não ter sido ouvida.-----

----Transmitiu que a junta de freguesia já tinha sido ouvida, que o Senhor Vereador já tinha respondido, e que a junta já se voltara a pronunciar, acrescentando que decidira



enviar para a 3.^a Comissão toda a documentação que traduzia as posições de ambas as partes.-----

----Referiu que o Vereador lhe pedira o agendamento da votação e que a proposta não havia sido alterada, ao contrário do que acontecia com o Plano do Alvito, concluindo que a mesma seria agendada para o dia dois de novembro, e que caso a 3.^a Comissão assim o entendesse, poderia fazer um parecer adicional, ainda que não fosse obrigada a fazê-lo uma vez que já tinha apresentado as suas objeções em parecer anterior.-----

----Referenciou a Proposta n.º 404/CM/2014, relativa à versão final da revisão do Plano de Pormenor da Zona Envolvente ao Mercado de Benfica, informando que a sua apreciação na especialidade também estava agendada para o dia dois e que estava a aguardar que a 3.^a Comissão concluísse a respetiva apreciação.-----

----Prosseguiu, fazendo referência ao pacote relativo ao património, começando pela Proposta n.º 648/CM/2014; lembrou que a mesma também já tinha sido mencionada na Comunicação Social e que estava relacionada com o chamado “triângulo dourado”, terreno onde se encontravam trezentos e trinta funcionários municipais, e que a Câmara pretendia vender.-----

----Salientou a existência de uma condicionante, esclarecendo que a referida proposta só poderia ser apreciada se o Plano de Urbanização de Alcântara fosse aprovado, porque as avaliações que estavam na base do valor que a Câmara utilizara para aprovar a Proposta n.º 648 eram as que constavam dos índices do Plano de Urbanização de Alcântara já aprovado em Câmara, mas ainda não aprovado em Assembleia Municipal.-----

----**O Deputado Municipal Miguel Graça** perguntou se o Plano de Urbanização de Alcântara que iria ser apreciado e votado pelo Plenário correspondia à sua versão inicial, à versão que apresentava quando a respetiva votação tinha sido suspensa.-----

----**A Presidente** respondeu que a proposta era exatamente a mesma, que não tinha sofrido qualquer alteração, ao contrário da proposta relativa ao Plano de Pormenor da Pedreira do Alvito, a qual já conhecia alterações, estando, inclusive, já agendada em Câmara a Proposta n.º 111-A que continha alterações relativamente à Proposta inicial, Proposta n.º 111/CM/2014.-----

----Informou que a Proposta n.º 661/CM/2014 respeitava a um contrato de permuta celebrado com a Caixa Económica de Lisboa e representava uma entrada importante de verba para os cofres do Município.-----

----Mencionou a Proposta n.º 720/CM/2014, dizendo que tinha pela mesma uma particular estima porque respeitava a uma matéria relativamente à qual apresentara várias propostas de solução enquanto Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa, apesar de nenhuma delas ter vingado.-----

----Transmitiu que se tratava do célebre edifício sito na Rua Ferreira Borges, construído com objetivos sociais no tempo do Dr. Santana Lopes, mas que nunca chegara a ser utilizado porque não havia quem o gerisse, chegando mesmo a ser fechado e vandalizado.

----Congratulou-se com o facto de, finalmente, se ter chegado a uma solução, que era para si a mais óbvia, e uma boa solução para a Câmara e a qual se traduzia na aquisição do



imóvel municipal pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, para funcionamento de um Centro intergeracional, quer para a terceira idade, quer para jovens.-----

----Continuou, mencionando as propostas relativas às freguesias e informando que todas elas respeitavam a delegações de competências.-----

----Solicitou ao Senhor Vereador Duarte Cordeiro que esclarecesse se a Proposta n.º 683 substituía a Proposta n.º 575/CM/2014, ambas relativas à freguesia do Areeiro.-----

----**O Vereador Duarte Cordeiro** respondeu que julgava que as propostas eram diferentes.-----

----**A Presidente** retorquiu que se não eram as mesmas, haveria então que perceber o que tinha acontecido com a Proposta n.º 575/2014.-----

----**O Vereador Duarte Cordeiro** referiu que a ideia que tinha, ainda que tivesse que confirmar, era que teria que ser feita uma correção nessa proposta à semelhança do que acontecera na Proposta n.º 683/2014, uma correção que se revelava relevante para as partes contraentes e essencial para a respetiva aprovação, concluindo que deveria ser essa a razão pela qual a Proposta n.º 575/2014 se encontrava pendente.-----

----**A Presidente** sugeriu que, e partindo da ideia que se tratava de propostas diferentes, qua a Câmara introduzisse a correção necessária na Proposta n.º 575/2014, de forma a que se pudesse “arrematar” tudo de uma vez.-----

----**O Vereador Duarte Cordeiro** comprometeu-se a averiguar a situação e sugeriu que caso as propostas fossem diferentes fosse seguido o mecanismo já utilizado anteriormente que consistia na ratificação pela Câmara de uma proposta entretanto alterada.-----

----**A Presidente** disse que não haveria essa necessidade, porque ainda tinham algum tempo e poderiam esclarecer a situação.-----

----**O Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo** disse que valeria a pena que, de uma forma explícita, fossem dadas indicações no sentido de haver, de modo célere, uma pronúncia escrita das freguesias sobre cada uma das referidas propostas, devendo tais indicações ser transmitidas também ao presidente da Comissão.-----

----Acrescentou que sem querer emitir qualquer juízo de valor, não poderia deixar de registar o facto de que em relação a uma proposta do Areeiro o Presidente da Junta tinha feito determinada afirmação e assumido determinado comportamento em sede de Comissão, e assumido comportamento diferente em sede de Plenário, concluindo que aquele era livre de ter as duas posições, de mudar as suas opiniões e de aprofundar o seu conhecimento, mas para evitar, no futuro, algumas situações escusadas em Plenário poder-se-ia disponibilizar um ou dois dias para que as freguesias se pronunciassem por escrito, e não apenas verbalmente, sobre aquele tipo de propostas.-----

----Disse querer deixar uma segunda nota, essa dirigida à Mesa da Assembleia, lembrando que relativamente a uma segunda proposta da freguesia do Lumiar tinha-se levantado em Plenário uma questão jurídica, sentida, inclusive, a certa altura, pela própria Mesa, e sublinhando que as dúvidas que uma proposta eventualmente pudesse suscitar deveriam ser aferidas antecipadamente, estivessem elas relacionadas com falta de documentos ou com desconformidades do ponto de vista jurídico, e não durante a própria sessão.-----



----Acrescentou que era no momento em que a Câmara enviava as propostas que a Mesa da Assembleia, numa primeira avaliação, deveria suscitar tais dúvidas, podendo, ainda, fazê-lo num momento posterior, em sede de Conferência de Representantes.-----

----Frisou que numa última análise, deveria ser a própria Comissão a fazê-lo, aquando da emissão de parecer, concluindo que não era positivo para a imagem da Assembleia estar a discutir em público a falta de documentação ou a conformidade ou desconformidade jurídica da mesma.-----

----**O Deputado Municipal Miguel Graça** disse que o conjunto dos Deputados Independentes considerava aquela uma excelente sugestão uma vez que a mesma iria permitir tornar pública a posição e a concordância dos presidentes de junta em matérias financeiras, tal como consideravam como muito positiva a iniciativa da Senhora Presidente em disponibilizar um inventário dos elementos enviados sobre a “Reforma Administrativa de Lisboa” para que pudessem verificar se havia ou não elementos em falta.-----

----Frisou que, no entanto, a situação que tinha sido gerada em Plenário também estava relacionada com o facto de entre todos os autarcas que estavam sentados na mesma sala apenas aquele que tinha o conhecimento da respetiva junta de freguesia e o correspondente Vereador eram os efetivos conhecedores dos valores envolvidos, os quais eram desconhecidos dos restantes.-----

----**O Deputado Municipal Miguel Santos** disse que tinha uma dúvida de natureza jurídica; perguntou se, e atendendo às questões levantadas no início da reunião, a proposta de delegação de competências da Câmara nas juntas implicaria, no que fosse votado, a diminuição das competências da AML.-----

----**A Presidente** respondeu que existia um regime próprio sobre aquele assunto que estabelecia que era competência da Assembleia Municipal aprovar a delegação de competências dos municípios nas freguesias.-----

----**O Vereador Duarte Cordeiro** esclareceu que o facto da Câmara protocolar delegações de competências para além das que estavam na reorganização administrativa não diminuía em nada os poderes de fiscalização da Assembleia sobre essa delegação, nem a Assembleia via diminuídas as suas competências na monitorização de competências que eram delegadas nas freguesias quando elas eram próprias da Câmara.-----

----Reiterou que essas competências de fiscalização se manteriam intactas, que a Assembleia continuava a poder monitorizar as competências protocoladas, que eram as delegadas nas juntas, lembrando que as que resultavam da reorganização passavam a ser competências próprias das freguesias.-----

----Seguidamente, fez referência à questão levantada pelo Senhor Deputado Miguel Graça, dizendo que a considerava relevante e compreensível, que entendia que fosse levantada no fórum próprio, na Comissão, e depois através de relatório discutido em sessão do Plenário, mas sublinhou que, no entanto, não lhe parecia que em relação a cada protocolo de delegação de competências que a Câmara enviasse para a Assembleia se pudesse reacender uma discussão, porque caso assim fosse, resultaria daí uma entropia na atuação



da Câmara que a impediria de ir avançando com a sua vida.-----
----Afirmou que em relação a cada protocolo de delegação de competências o que deveria ser avaliado era, em primeiro lugar, se existia entendimento entre as partes, frisando que essa fora a questão que se tinha levantado em relação à junta de freguesia do Areeiro, e em segundo lugar, se as partes estavam habilitadas, uma para transferir competências, outra para recebê-las, concluindo que tudo o que se questionasse para além disso poderia compreender, mas considerava deslocado em relação à discussão principal.-----
----**A Presidente** observou que não era a Câmara que dizia à Assembleia o que a Assembleia deveria dizer quando apreciava uma proposta, e frisou que para além das duas questões mencionadas pelo Senhor Vereador havia uma terceira muito importante que teriam que ter em atenção, lembrando que era a Assembleia Municipal que as aprovava pelo que qualquer deputado poderia fazer chamadas de atenção antes da votação.-----
----Salientou que esse procedimento estava dentro do poder de fiscalização da Assembleia Municipal enquanto órgão político.-----
----Disse considerar as recomendações do Senhor Deputado Rui Paulo Figueiredo muito válidas, salientando que, no entanto, a questão da verificação da conformidade legal das propostas não era só uma recomendação do referido Deputado, mas uma obrigação da Mesa nos termos da Lei.-----
----Justificou que por vezes essa verificação não era feita de forma tão minuciosa quanto desejável porque nem sempre o *timing* dos calendários o permitia, admitindo em relação à situação referenciada pelo Senhor Deputado Rui Paulo Figueiredo que, efetivamente, tinha havido uma falha da Mesa a esse nível, que, pelo facto, a Mesa tinha apresentado um pedido de desculpas durante a sessão, e que, de futuro, iria tentar evitar situações semelhantes.-----
----**O Deputado Municipal Miguel Graça** disse fazer suas as palavras da Senhora Presidente no que respeitava à resposta dada ao Vereador Duarte Cordeiro e garantiu que os Deputados Municipais Independentes levantariam sempre a mesma questão quando não tivessem os dados suficientes para analisar relatórios da reforma administrativa e propostas, uma vez que o papel da Assembleia era fiscalizar o trabalho da Câmara.-----
----**O Deputado Municipal Miguel Santos** disse que gostaria que ficasse estipulado que todas as competências das juntas de freguesia provindas de uma delegação de competências da Câmara Municipal estivessem sujeitas à fiscalização da Assembleia Municipal; solicitou, ainda, que esse pedido ficasse registado em ata.-----
----**A Presidente** explicou que as juntas estariam sempre sujeitas à fiscalização porque as competências delegadas eram da Câmara e a Assembleia fiscalizava tudo o que a Câmara fazia, frisando que a fiscalização não seria feita sobre as freguesias, mas sobre o cumprimento do protocolo de delegação de competências.-----
----**O Deputado Municipal Miguel Santos** retorquiu, dizendo que segundo o que tinha retirado das palavras do Senhor Vereador Duarte Cordeiro, as competências passadas para as juntas eram passíveis de poderem ser questionadas pela Assembleia Municipal, mesmo que fosse o Presidente da Câmara e não os Presidentes das Juntas a responder.----



----**A Presidente** esclareceu que tudo o que fosse delegação de competências era questionável pela Assembleia porque era a Assembleia que as aprovava e que tinha o poder de fiscalização.-----

----**O Deputado Municipal Miguel Santos** reiterou os pedidos feitos anteriormente, nomeadamente que ficasse estipulado o que acabara de ser dito pela Senhora Presidente e que tal ficasse registado em ata.-----

----**A Presidente** mencionou mais duas propostas da Câmara e outras matérias que estava a pensar agendar para os dias dois e nove de dezembro, nomeadamente a Proposta n.º 707/CM/2014 “Lista de candidatos a juizes sociais para o biénio 2015-2016”, a Proposta n.º 717/CM/2014 “Comparticipação financeira da CML no âmbito do acordo de fundadores da Associação de Música, Educação e Cultura - O Sentido dos Sons”, as Petições n.ºs 8 e 9 e a Proposta de Deliberação sobre o Debate Temático dos Transportes.-----

----Informou que a Proposta de Deliberação sobre o Debate Temático dos Transportes se encontrava pendente, que havia relatores que ainda não tinham apresentado os seus relatórios, pelo que iria enviar-lhes um *mail* no sentido de tal ser feito, lembrando-os que o prazo para esse efeito já tinha terminado.-----

----**O Deputado Municipal Miguel Graça** informou que o Presidente da 8.ª Comissão iria convocar uma reunião para a quinta-feira seguinte para que fosse emitido parecer relativamente à petição contra a construção de um parque de estacionamento no Príncipe Real, mas também para tentar fechar a questão do debate temático.-----

----**A Presidente** lembrou que tinha destinado dois dias da semana de quinze de dezembro para discutir o Orçamento para dois mil e quinze, as GOP e o Mapa de Pessoal e o pacote das taxas municipais.-----

----Referiu que a Proposta n.º 726/2014 que era propriamente a tabela de taxas municipais resultava da aprovação de todas as outras, e que a Proposta n.º 729/2014 deveria baixar também à 2.ª Comissão uma vez que as questões relacionadas com o Turismo eram da sua competência.-----

----Explicou que a Proposta n.º 730/2014, relativa à criação do Fundo de Desenvolvimento turístico de Lisboa, estava relacionada com a criação da taxa, no sentido de haver uma espécie de receita consignada e da taxa não ser apenas uma forma de financiamento da despesa corrente da Câmara.-----

----Afirmou que havia ainda uma matéria que não era propriamente uma proposta e que apresentava alguma complexidade, precisando que as Propostas n.ºs 727, 728 e 729 alteravam secções do Regulamento das Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa, pelo que era apresentado um projeto de alteração ao Regulamento que incluía todas essas alterações e previa novas secções, e que teria que ser discutido, bem como os respetivos anexos, ao mesmo tempo que as propostas.-----

----Disse que o que iria para consulta pública era tudo, criação de taxas e Projeto de alteração do Regulamento.-----

----Reiterou a referência à complexidade da matéria e informou que decidira fazer uma



versão comparativa entre o Regulamento em vigor com o que era proposto alterar, a qual iria fazer distribuir pelos Senhores Deputados.-----

----Prosseguiu, dizendo que ficaria pendente, porque ainda não fora aprovado em Câmara, o Plano de Pormenor da Pedreira do Alvito, relativamente ao qual estavam a ser feitas alterações pela Câmara, o que justificava o seu agendamento para dois mil e quinze; acrescentou que também a Proposta n.º 653/CM/2014 tinha sido adiada na Câmara no dia doze, o mesmo acontecendo com as Propostas n.º 660/2014 e 576/2014.-----

----Sublinhou que a Proposta n.º 686/CM/2014 tinha sido retirada pela Câmara, mas que ainda poderia ser agendada no pacote das freguesias se chegasse a tempo, o mesmo acontecendo com a Proposta n.º 576/CM/2014.-----

Ponto 5. Outros assuntos -----

5.1 Parecer da ANMP sobre o Orçamento de Estado para 2015-----

----**A Presidente** fez referência ao Parecer da ANMP sobre o Orçamento de Estado para 2015 (doc. n. 5) começando por dizer que pedira que o mesmo fosse distribuído porque considerava útil o seu conhecimento pelos Senhores Representantes, desde logo porque alguém, inclusive a Mesa, poderia querer tratar o assunto para o PAOD da sessão ordinária seguinte.-----

----Informou que o parecer era bastante crítico e chamava a atenção para os aspetos do Orçamento que eram prejudiciais para os Municípios.-----

5.2 Posições do Conselho Metropolitano de Lisboa -----

----A Presidente transmitiu que não tinha tido tempo para analisar todas as “Posições do Conselho Metropolitano de Lisboa”, comprometendo-se a enviá-las por *mail* para todos os Senhores Representantes.-----

5.3 Assembleia Distrital de Lisboa – ponto da situação -----

----**A Presidente** informou que os serviços da Câmara de Lisboa estavam em conversações com o Presidente da Assembleia Distrital de Lisboa a fim de preparar a proposta que teria que ser submetida à Assembleia Municipal para efetivação da transferência da universalidade jurídica para a Câmara Municipal de Lisboa.-----

----Transmitiu que quem estava a liderar o processo do ponto de vista político era a Senhora Vereadora Graça Fonseca, mas que quem estava a liderar, na prática, todas as reuniões era o Senhor Secretário Geral da Câmara, Dr. Laplaine Guimarães.-----

----Sublinhou que se estava a tentar resolver o problema do registo da titularidade do prédio que seria transmitido para a Câmara, explorando a via do registo por usucapião, uma vez que ele estava registado em nome de uma entidade que já não existia, não tinha telas finais e não tinha licença de utilização.-----

----Salientou que a questão do pessoal também estava a ser tratada, com um envolvimento direto da Senhora Diretora Municipal dos Recursos Humanos da Câmara, mas que estava a haver alguma resistência por parte da Senhora Diretora dos Serviços Culturais da Assembleia Distrital na passagem para a Câmara de Lisboa, o que representava uma contrariedade uma vez que aquela era uma questão em que a vontade



do trabalhador contava, não se podendo obrigar o trabalhador a integrar os quadros do Município.-----

5.4 Homenagem Nacional ao Professor Mendes Victor -----

----**A Presidente** informou que a Sociedade de Geografia havia feito um pedido no sentido do Município de Lisboa se associar à homenagem nacional que iria ser feita ao Professor Mendes Victor relacionada com os estudos sobre os terramotos na cidade de Lisboa.-----

----Referiu que a Comissão Científica que integrava a estrutura de homenagem nacional havia sugerido que a homenagem decorresse durante a sessão de quatro de novembro, mas que os tinha informado que o agendamento para essa sessão estava completo.-----

----Sugeriu que fizessem a referida homenagem no princípio de janeiro, até porque seria muito complicado tentar fazê-la ainda durante o ano de dois mil e catorze.-----

----Disse que seria interessante analisar com a referida Comissão se a homenagem poderia ser feita em forma de debate, e sugeriu a figura regimental do “Debate específico”, no qual se fizesse um pouco de história, mas em que também pudesse haver atualidade sobre o tema, dada a sua relevância para a Cidade.-----

----Concluiu, dizendo que iria avaliar qual o melhor formato a adotar, se o do debate específico, ou, eventualmente, o de um colóquio à margem dos trabalhos parlamentares, mas em qualquer dos casos, com a apresentação de um voto de louvor e a presença de convidados externos, concluindo que, posteriormente, submeteria o assunto à consideração dos Senhores Representantes.-----

----Durante a reunião foram distribuídos os documentos seguintes que se anexam a esta ata e dela fazem parte integrante:-----

- *Draft* da ata n.º 22 (doc. n.º 1);-----
- OT da reunião plenária de 18.11.2014 (doc. n.º 2);-----
- Propostas pendentes e previsão de agendamento em 16.11.2014 (doc. n.º 3);-----
- Calendário da distribuição, apreciação e agendamento das matérias relativas a Orçamento 2015, Grande Opções do Plano 2015-2018, Mapa de Pessoal, Impostos e Taxas Municipais (doc. n.º 4);-----
- Parecer da ANMP sobre o Orçamento de Estado para 2015 (doc. n.º 5)-----

----Nada mais havendo a acrescentar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa deu por encerrada a reunião pelas treze horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros que compõem a Mesa.-----

A Presidente _____

O Primeiro Secretário _____

A Segunda Secretária _____